

O PAPEL DA ACADEMIA DE LETRAS DE CRATEÚS NA VALORIZAÇÃO DA CULTURA E NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS CULTURAIS

Maria Luiza Rodrigues Sales¹

Lucas Félix Albuquerque Lima²

Maria Clara Ibiapina de Souza³

Maria Monalisa Marques de Carvalho⁴

Anderson de Sousa Silva⁵

INTRODUÇÃO: A Academia de Letras de Crateús (ALC) se consolida com um espaço fundamental para a preservação e promoção da cultura e da literatura regional. Seu acervo bibliográfico - composto por obras de autores regionais - representa instrumentos de fortalecimento da identidade cultural crateuense e para a efetivação dos direitos culturais, previstos na Constituição Federal. Assim, a ALC se configura como um espaço de conservação da memória literária e de outros bens culturais. **OBJETIVO:** Analisar o papel da importância da cultura na formação cidadã, a partir da Academia de Letras de Crateús, em seu fomento à promoção da cultura regional e sua relação com a efetivação dos direitos culturais. **METODOLOGIA:** Este estudo caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva. Desenvolvido por meio de análise documental e revisão bibliográfica, com base em artigos científicos e produções acadêmicas que discutem a valorização da cultura e a efetivação dos direitos culturais. Foram utilizados como descritores os termos “Cultura e cidadania” e “Direitos culturais”, nas bases de dados da CAPES e da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), abrangendo o período de 2010 a 2025. A análise dos dados seguiu uma perspectiva interpretativa, buscando compreender a atuação da ALC no contexto das políticas culturais e dos direitos

¹ Discente do segundo período do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste. E-mail: maria.sales@alu.fpo.edu.br

² Discente do segundo período do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste. E-mail: lucas.lima@alu.fpo.edu.br

³ Discente do segundo período do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste. E-mail: maria.souza@alu.fpo.edu.br

⁴ Discente do segundo período do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste. E-mail: monalisacarvalhodoreito@gmail.com

⁵ Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Docente da Faculdade Princesa do Oeste. E-mail: anderson.sousa@fpo.edu.br

fundamentais previstos na Constituição Federal. **RESULTADOS:** A ACL destaca-se por incentivar a produção literária local, contribuindo para a formação de novos escritores e para o fortalecimento da identidade cultural crateuense. Entre suas ações, ressalta-se o lançamento do documentário *História de Crateús por seus Troncos Vivos*, que valoriza a memória da cidade e reforça o compromisso da ALC com a preservação das tradições e histórias da comunidade. Além disso, a Academia promove atividades educativas, palestras e eventos literários que aproximam estudantes, professores e escritores, estimulando o interesse pela leitura e pela pesquisa sobre a cultura local. **DISCUSSÃO:** A situação jurídica e cultural da Academia de Letras de Crateús (ALC) evidencia um descompasso entre a legislação de proteção ao patrimônio cultural e sua aplicação prática. A Constituição Federal e outros instrumentos jurídicos, entre estes a Lei Rouanet, garantem a preservação de bens culturais, mas a ALC enfrenta dificuldades para acessar recursos devido a falta de apoio dos órgãos do Poder Público. No Ceará, a Constituição Estadual de 1989 e a Lei nº 13.465/2004 prevêem mecanismos de proteção, mas os editais da SECULT-CE priorizam regiões metropolitanas, deixando o interior em segundo plano. No município, embora a Lei Orgânica preveja a promoção da cultura, a falta de programas contínuos, de tombamentos e de repasses financeiros revela certa fragilidade institucional. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A Academia de Letras de Crateús é um bem cultural relevante para a identidade cultural local, mas enfrenta dificuldades financeiras e jurídicas, refletindo o descaso do Poder Público com regiões do interior do Estado. Para garantir sua preservação, é necessário o reconhecimento legal da ALC, editais de apoio específicos, capacitação técnica para financiamento, parcerias institucionais e mobilização comunitária. Mais que um espaço literário, a ALC simboliza resistência cultural, exigindo compromisso entre Estado, sociedade e universidades para proteger o patrimônio cultural e literário da região.

Palavras-chave: Academia de Letras Crateús. Bens culturais. Direitos Culturais. Patrimônio Cultural.

Referências

ACADEMIA DE LETRAS DE CRATES (ALC). **Crateús: 100 anos**. Organização da Academia de Letras de Crateús. Fortaleza: [s.n.], 2011. 404 p. ISBN não informado

BARBALHO, Alexandre. **Cultura, política e direitos culturais nas políticas estatais de cultura**. 2014. 310f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

BARROS, José Márcio. **Cidadania e direitos culturais**. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 10, n. 2, p. 289-302, jul./dez. 2006. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2925773>>. Acesso em: 11 out. 2025.

CAVALCANTE, José Estênio Raulino. **Direitos culturais e direitos humanos: uma leitura à luz dos tratados internacionais e da Constituição Federal**. Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - THEMIS, Fortaleza, v. 12, p. 243-267, jan./jun. 2011.

FERREIRA, Gustavo Assed; MANGO, Andrei Rossi. Direitos e garantias fundamentais. Revista Brasileira de **Direitos e Garantias Fundamentais**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 80-98, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://revistadireitosegarantiasfundamentais.com.br>>. Acesso em: 9 out. 2025. e-ISSN 2526-0111.